



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15 - Bairro Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília - DF - www.cff.org.br

ATA

ATA Nº 005/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL (CEF) DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Às 12h00 (doze horas) do dia 13 de novembro de 2025, na sede do Conselho Federal de Farmácia (CFF), situada à SHIS QI 15, Lote L, Lago Sul, Brasília-DF, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Federal (CEF): Andreza Azevedo de Medeiros (Presidente), Crystyanne de Sousa Freitas (Membro), Fábio Augusto do Carmo Santana (Membro), Expedito Rogildo Cordeiro Carlos (Membro) e Maurício Almeida Cunha (Membro), nomeados pela Portaria CFF nº 89, de 11 de agosto de 2025, para tratar do que segue: Em observância ao disposto nos arts. 15, inciso XIII, e 21, inciso VI, da Resolução nº 19/2024 do Conselho Federal de Farmácia, a Comissão Eleitoral Federal declarou abertos os trabalhos destinados à divulgação da apuração dos votos referente ao Pleito Eleitoral de 2025, no âmbito desta Autarquia, com vistas à posterior proclamação dos resultados. Registra-se que não foram registradas reclamações quanto à funcionalidade do sítio eletrônico oficial de votação (<https://votafarmaceutico.org.br>). Às 12h00 (doze horas) do dia 13 de novembro do corrente ano, encerrou-se o prazo para o exercício do voto, sendo, então, formalmente concluída a votação. Às 12h30 (doze horas e trinta minutos) do mesmo dia, a Presidente da Comissão Eleitoral recebeu o relatório oficial, devidamente assinado digitalmente pela empresa de auditoria responsável, contendo o resultado das eleições, discriminado por candidato, chapas, votos nulos e votos em branco. O processo eleitoral do Estado de Bahia foi apurado conforme segue: 16252 farmacêuticos aptos a votar, 10579 votantes, correspondendo a 65.09% de participação dos eleitores habilitados. Durante o processo de apuração dos votos relativos ao pleito realizado no referido Estado, os candidatos obtiveram as seguintes quantidades de votos: candidatos a Conselheiro Regional Efetivo 2026/2029: Mário Martinelli Júnior (7020 votos); Eliana Cristina De Santana Fiais (4259 votos); Alessandra Da Silva Guedes (4558 votos); Lindemberg Assunção Costa (4211 votos); Brancos (473 votos); Nulos (1361 votos). candidatos a Conselheiro Regional Efetivo 2027/2030: Maria Soraya Pinheiro De Amorim (5220 votos); Felipe Oliveira Bittencourt (4185 votos); José Jorge Silva Júnior (3228 votos); José Fernando Oliveira Costa (4246 votos); João Marcos Rodrigues Rocha (2010 votos); Brancos (729 votos); Nulos (1764 votos). candidatos a Diretoria Conselho Regional 2026/2027: Chapa 1 Trabalho, Experiência E Futuro Mário Martinelli Júnior (Presidente), Angela Maria De Carvalho Pontes (Vice-Presidente), Francisco José Pacheco Dos Santos (Secretário-Geral), Álan Oliveira De Brito (Tesoureiro) (8180 votos); Brancos (625 votos); Nulos (1774 votos). candidatos a Conselheiro Federal 2026/2029: Chapa 1 Trabalho, Experiência E Futuro Altamiro José Dos Santos (Conselheiro Federal Efetivo), EDIMAR CAETITÉ JÚNIOR (Conselheiro Federal Suplente) (8249 votos); Brancos (625 votos); Nulos (1705 votos). Conforme o edital com a relação de vagas por mandato e período, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2025 (Edição 173, Seção 3, Página 163), foram declarados eleitos os candidatos que obtiveram votação compatível com os critérios estabelecidos, conforme apuração realizada. Foram eleitos para o cargo de Conselheiro Regional Efetivo, com mandato 2026 a 2029: Mário Martinelli Júnior com 7020 votos; Alessandra Da Silva Guedes com 4558 votos; Eliana Cristina De Santana Fiais com 4259 votos; Lindemberg Assunção Costa com 4211 votos; foram registrados 473 votos em branco e 1361 votos nulos. Foram eleitos para o cargo de Conselheiro Regional Efetivo, com mandato 2027 a 2030: Maria Soraya Pinheiro De Amorim com 5220 votos; José Fernando Oliveira Costa com 4246 votos; Felipe Oliveira Bittencourt com 4185 votos; José Jorge Silva Júnior com 3228 votos; foram registrados 729 votos em branco e 1764 votos nulos. No tocante à eleição da Diretoria, na composição de chapa completa, registraram-se os seguintes eleitos: Mário Martinelli Júnior (Presidente), Angela Maria De Carvalho Pontes (Vice-Presidente), Francisco José Pacheco Dos Santos (Secretário-Geral), Álan Oliveira De Brito (Tesoureiro) com 8180 votos, havendo 625 votos em branco e 1774 votos nulos. Para o mandato de Conselheiro Federal exercício 2026 a 2029 foram eleitos Altamiro José Dos Santos (Conselheiro Federal Efetivo), Edimar Caetité Júnior (Conselheiro Federal Suplente) com 8249 votos. Foram registrados 625 votos em branco e 1705 votos nulos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião da Comissão Eleitoral Federal, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Andreza Azevedo de Medeiros, e pelos demais membros efetivos, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Azevedo de Medeiros, Presidente da Comissão Eleitoral Federal**, em 13/11/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto do Carmo Santana, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 13/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Almeida Cunha, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 13/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Rogildo Cordeiro Carlos, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 13/11/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crystyanne de Sousa Freitas, Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 13/11/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0878832** e o código CRC **54859947**.